

Destaque

FOTO RAFAEL VICENTE



cimento, bem como a preparação e treino de utilização adequados. Tendo em conta as situações anómalas vividas pelos deficientes militares no que tange ao fornecimento de produtos de apoio e dispositivos médicos e considerando determinante e vital o processo de reabilitação, deve a ADFA acompanhar esta matéria, com elevado empenho, exigência e envolvimento das delegações, tendo por lema "nada sobre nós sem nós";

- Participar ativamente no Conselho Consultivo do Lar Militar, previsto no novo regulamento aprovado pelo despacho 4/SEDN /2017, de 25 de janeiro, no sentido de salvaguardar, a todo o tempo, o direito à saúde, dignidade e à reabilitação dos grandes deficientes militares dependentes já residente e os que venham a sê-lo;
- Potenciar a parceria que a ADFA tem como MDN, no âmbito do PADM, com envolvimento da sede e delegações, com vista ao entrosamento do trabalho dos técnicos, garantindo melhoria de qualidade de vida aos deficientes militares e suas famílias;
- Que o grau de incapacidade relevante para efeitos de qualificação como GDSN, ao abrigo do DL 250/99, de 7 de julho, seja alterado para 60%.

Tendo em consideração o art.º 104.º, do Orçamento do Estado para 2017, entende a ADFA proceder à recolha de informação, junto de várias entidades,

para elaborar exposição dirigida ao Secretário de Estado da Defesa Nacional. Respeitando a elevada importância que estas prioridades legislativas assumem para os nossos associados e suas famílias, propomos o seguinte plano de ação:

Promover todas as iniciativas que levem ao conhecimento deste documento junto de:

- Presidência da República;
- Ministro da Defesa Nacional;
- Secretário de Estado da Defesa Nacional;
- Assembleia da República;
- Comissão de Defesa Nacional;
- Procuradoria-Geral da República;
- Provedoria de Justiça;
- Instituição militar: CEMGFA, CEMA, CEME, CEMFA; IASFA, HFAR;
- Secretaria de Estado para a Inclusão das Pessoas com Deficiência.

Deve também a ADFA, junto do Conselho Consultivo para os Assuntos dos Deficientes das Forças Armadas, do Conselho Nacional para as Políticas de Solidariedade, Voluntariado, Família, Reabilitação e Segurança Social e do Conselho Municipal para a Inclusão da Pessoa com Deficiência, continuar a agir como uma ONG responsável e permanentemente ativa, na defesa dos direitos dos deficientes das Forças Armadas.

Direção Nacional



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

ADFA

Com o patrocínio de



Encontro com o Trovador

PEDRO BARROSO



13 de maio de 2017

20h00

Comemorações do 43º aniversário da ADFA

Av. Padre Cruz - Edifício ADFA, 1600-560 Lisboa, 217512638

sonia.cerejo@adfa-portugal.com

Reservas limitadas
120 Inscrições